

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ

PRAÇA 31 DE MARÇO, 555 - CEP 39350-000 - IBIAÍ/MG - TELEFAX (38) 3746-1136

## LEI MUNICIPAL Nº 558/2.022

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES E MORADORES DO CERCADO II.

O Povo do Município de Ibiaí, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e o Prefeita Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1°- Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS

PEQUENOS PRODUTORES E MORADORES DO CERCADO II. Inscrita no CNPJ/MG sob n° 44.394.317/0001-25, com sede neste município de Ibiaí/MG.

Art. 2° - Fica fazendo parte integrante desta lei, os atos constitutivos da referida Associação.

Art. 3º – Revogado as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiaí, 18 de marco de 2022.

SANDRA MARIA FONSECA CARDOSO

Prefeita de Ibiaí - MG

Sandra Maria da F. Cardoso Prefeita Prefeitura Municipal de Ibiaí

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
Lei Municipal nº 001/1990
Art. 94 e 95 - COM
Dertifico que foi publicado
MINICAPAL SSO 22

18 103 24 - Maninistração